



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da portaria DG nº 160 de 29.04.2022, publicada no Gedoc, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar o Edital interno nº 19/2022, que torna pública o processo eleitoral para a eleição do Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior em Bacharelado em Administração, do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração Integrado com o Ensino Médio e do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Agroindústria Integrado com o Ensino Médio do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, conforme o anexo I.

ELIANE OLIVEIRA LORETE
Diretora-Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DIRETORIA GERAL

ANEXO I À PORTARIA DG Nº 370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

EDITAL Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO E DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A comissão designada pela Portaria nº 361, de 27 de Setembro de 2022, torna público por meio deste edital o processo eleitoral para a eleição do **Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior em Bacharelado em Administração, do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração Integrado com o Ensino Médio e do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Agroindústria Integrado com o Ensino Médio do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.**

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior em Bacharelado em Administração, do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração Integrado com o Ensino Médio e do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Agroindústria Integrado com o Ensino Médio do Ifes – *Campus Venda Nova do Imigrante*.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser efetivo do corpo docente do Ifes *Campus Venda Nova do Imigrante*;
- II. Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou Dedicção Exclusiva;
- III. Estar lotado na respectiva coordenadoria. Não havendo candidatos lotados na coordenadoria demandante da eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta do *Campus*, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

3. DA VIGÊNCIA

Av. Elizabeth Minete Perim, Nº 500, Bairro São Rafael, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000

Tel.: (28) 3546-8603, e-mail: gabinete.wni@ifes.edu.br

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GedDoc por ELIANE OLIVEIRA LORETE (Diretora-Geral Substituta).

Chave de autenticidade do documento: CEBE693B-A2F465A6-4F0B26FD-2505B122

Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DIRETORIA GERAL

- 3.1 O coordenador de curso eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação.
- 3.2 É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez.
- 3.3 É permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez.
- 3.4 Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

4. DOS APTOS A VOTAR

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados nas respectivas coordenadorias;
- II. Os docentes, efetivos ou substitutos, que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.
- III. Os estudantes matriculados nos seus referidos cursos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no formulário disponível em <https://forms.gle/1wDEjzCSJgxDukM8> no período de 29 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022 para os candidatos lotados na Coordenadoria e, não havendo inscritos, no período de 07 a 10 de outubro para candidatos lotados em outra Coordenadoria.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada no dia 18 de Outubro de 2022, das 8h30min às 10h 50min e 18h30min às 20h30min, por meio de voto secreto, conforme descrito no Anexo I do cronograma.

No caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;
- II. Maior tempo de atuação no *Campus*;
- III. Maior tempo de atuação no Ifes;
- IV. Maior idade.

6.2 O Processo eleitoral consistirá no seguinte critério:

6.3 O percentual de votação final de cada candidato, em cada segmento, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme a seguinte fórmula:

$$TVC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{VSe}{NSe} + \frac{1}{2} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \times 100\%$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DIRETORIA GERAL

onde:

TVC = taxa percentual do total de votos do candidato;

VSe = número de votos recebidos pelo candidato no segmento servidor (docente e técnico administrativo);

VDi = número de votos recebidos pelo candidato no segmento de discente;

NSe = número de servidores (docentes e técnicos administrativos) aptos a votar;

NDi = número de discentes aptos a votar.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser abertos eletronicamente através do link <https://forms.gle/MRivwrKvsrupsV5R8>, na data e horário estabelecidos no Anexo I do cronograma.

8. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do processo será divulgado na data e horário disponível no Anexo I do cronograma.

9. DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral, conforme Art. 17 da Resolução Nº 7/2021 do Conselho Superior.

Venda Nova do Imigrante, 29 de Setembro de 2022.

Igor Renato Bueno Ribeiro
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DIRETORIA GERAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do Edital	29/09/2022	-	https://vendanova.ifes.edu.br/index.php/processosseletivos/editais-internos
Inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria	29/09/2022 a 05/10/2022	0h do dia 29/09/2022 às 17h do dia 05/10/2022	https://forms.gle/1wDEjzCSJgXHdukM8
Divulgação dos candidatos inscritos, lotado na Coordenadoria	05/10/2022	Até às 20h	E-mail institucional
Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria	05/10/2022 a 06/10/2022	A partir das 20 h do dia 05/10 às 12h do dia 06/10/2022	https://forms.gle/MRivwrKvsrupsv5R8
Análise dos recursos acima, se houver	06/10/2022	Até às 18 h	-
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e da nova lista dos candidatos	06/10/2022	Até às 20h	E-mail institucional
Inscrição de candidatos lotados em outra Coordenadoria (caso não haja candidato da referida Coordenadoria)	07/10/2022 a 10/10/2022	0 h do dia 07/10/2022 às 12h do dia 10/10/2022	https://forms.gle/1wDEjzCSJgXHdukM8
Divulgação dos candidatos inscritos, lotados (em outra) ou não na coordenadoria	10/10/2022	Até às 14h	E-mail institucional
Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados em outra Coordenadoria	10/10/2022	Das 14h às 22 h	https://forms.gle/MRivwrKvsrupsv5R8
Análise dos recursos acima, se houver	11/10/2022	Até às 12 h	-
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e da nova lista dos candidatos	11/10/2022	Até às 18h	E-mail institucional
Homologação das inscrições	13/10/2022	-	Gabinete da Diretoria Geral
Caso haja candidato(s) inscrito(s),	14/10/2022 e	Às 14h	https://

Av. Elizabeth Minete Perim, Nº 500, Bairro São Rafael, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000

Tel.: (28) 3546.8603, e-mail: gabinete.wni@ifes.edu.br

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no Gedoc por ELIANE OLIVEIRA LORETE (Diretora-Geral Substituta).

Chave de autenticidade do documento: CEBE693B-A2F465A6-4F0B26FD-2505B122

Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DIRETORIA GERAL

apresentação do(s) plano(s) de trabalho	17/10/2022		conferenciaweb.rnp.br/webconf/igor-renato-bueno-ribeiro
Eleição com votação (caso haja mais de um candidato)	18/10/2021	08h30min às 10h50min e 18h30min às 20h30min	Sala da coordenação de curso técnico
Divulgação do resultado preliminar	19/10/2022	até às 12h	E-mail institucional
Recursos do resultado preliminar	19/10/2022	12h às 22h	https://forms.gle/MRivwrKvsrupsV5R8
Análise dos recursos acima, se houver	20/10/2022	8h às 12h	–
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e da nova lista dos candidatos	20/10/2022	até às 18h	E-mail institucional
Divulgação do resultado final	21/10/2022	-	Gabinete

ELIANE OLIVEIRA LORETE
Diretora-Geral Substituta
Campus Venda Nova do Imigrante
PORTARIA DG Nº. 160 – DOU DE 29.04.2022